

EDITAL N° 021/12
(PROCESSO N° 914012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisrrone Aguiar C. Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisrrone Aguiar C. Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/09 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 022/12
(PROCESSO N° 1060012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Antônio Matias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Antônio Matias Lobo**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 16.922,50 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.922,50 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 023/12
(PROCESSO N° 1220012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Ismael Lima Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 024/12
(PROCESSO N° 0790022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Carvalho Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Benedita Carvalho Lopes**, Presidente

da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 025/12
(PROCESSO N° 1160022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Bernardo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Bernardo da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 368,65 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 026/12
(PROCESSO N° 1390022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Elenice Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria Elenice Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 191.454,20 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 190.454,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 027/12
(PROCESSO N° 542222003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**, Fundo Municipal de Saúde de Ourém, no período de (01.09 a 31.12.2003), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 028/12
(PROCESSO N° 013022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júlio Orlando dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júlio Orlando dos Santos**, Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 029/12
(PROCESSO N° 474102005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, Responsável pela Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 030/12
(PROCESSO N° 0953352001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bartolomeu Lucena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bartolomeu Lucena**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 73.109,62 (setenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 71.509,62 (setenta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 031/12
(PROCESSO N° 0140172002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena R. Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena R. Cruz**, Responsável pela Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no período de janeiro a